



*Conselho Administrativo*

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

# QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV MAIO DE 2023

## Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **29 de MAIO de 2023**. 9h30

## Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do Ministério Público;

## ORDEM DO DIA

- ✓ Aprovação da ATA da Quarta Reunião Ordinária 2023 do CONAD;
- ✓ Obtenção do **CRP ADMINISTRATIVO** (validade 12/05/2023 a 18/11/2023);
- ✓ Demandas do Pró-Gestão RPPS:
  1. Aprovação do Relatório de Governança;
  2. Aprovação do Regimento Interno;

3. Aprovação do Código de Ética;
  4. Avaliação Periódica da Qualidade dos Resultados da atuação da Ouvidoria.
- ✓ Resultado do Fundo Capitalizado em 30 de abril de 2023;
  - ✓ Patrimônio Líquido da PBPREV no período de 01/01/2020 a 30/04/2023;
  - ✓ Campanha Conjunta IASS/PBPREV – vacinação de servidores;
  - ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

## DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum previsto na Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022.

Com os cumprimentos a todos os conselheiros presentes, o Presidente do Conselho de Administração informou a gravação da presente e deu início aos trabalhos.

### **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dando sequência à ordem do dia, o Presidente da PBPREV submeteu à aprovação dos demais conselheiros a Ata da Quarta Reunião Ordinária da PBPREV, realizada no dia 24 de abril de 2023, às 14h30, cujo documento foi encaminhado para conhecimento e discussão dos conselheiros no grupo do *WhatsApp* do CONAD/PBPREV, submetida a votação nesta sessão e nada havendo em contrário ou oposição, com as modificações propostas pela Conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devidamente acompanhada pelos seus pares, o Presidente do Conselho de Administração declarou APROVADA, À UNANIMIDADE, a ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD – relativa ao mês de ABRIL de 2023.

## **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ORDEM DO DIA:**

#### **OBTENÇÃO DO CRP ADMINISTRATIVO DO ENTE ESTADO DA PARAÍBA (validade 12 de maio de 2023 a 18 de novembro de 2023)**

O Presidente do Conselho de Administração deu início à sua apresentação trazendo a excelente notícia da obtenção, pelo Estado da Paraíba, do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, em sua modalidade administrativa.

Objeto de reiteradas recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre incluídas nos relatórios das Prestações de Contas Anuais da PBPREV desde o Exercício de 2016, a exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária atesta cumprimento de 25 critérios, dos quais 14 relacionados ao Acompanhamento Legal junto ao Ministério da Previdência.

Neste contexto, o Presidente da PBPREV dispôs sobre o esforço hercúleo de toda a equipe da gestão fiscal e previdenciária do Estado da Paraíba para obtenção do CRP Administrativo, agradecendo a colaboração recebida dos Secretários de Estado da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado, bem assim, à Secretaria de Estado da Administração, o Próprio Tribunal de Contas do Estado, a equipe do Dr. Eduardo, da Dra. Maria Zaira, todos possuem uma parcela de contribuição para este festejado resultado.

A seguir, o Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV e representante Suplente do RPPS neste Conselho de Administração, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, para discorrer sobre a obtenção da certificação em comento:

O Diretor passou a dispor que a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária do ente Estado da Paraíba consistira objetivo da Gestão Previdenciária

do Governo da Paraíba deste a nomeação da atual Diretoria Executiva da PBPREV, em 27 de novembro de 2019.

Neste contexto, o objetivo da expedição do certificado em modalidade administrativa só foi possível em razão da gestão que o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti realiza na PBPREV e do apoio irrestrito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, capitaneada pelo Auditor Fiscal Marialvo Laureano dos Santos Filho, líder da gestão fiscal do Estado, bem assim, por todo o apoio dispensado pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fábio Andrade Medeiros, que de forma lúcida e pragmática conduziu para alcançar esse objetivo.

A CRP detinha desde 24 de novembro de 2016, CRP emitido por ordem judicial, e assim se procedeu durante 13 renovações semestrais, resultado da Lei Estadual n.º 10.604/2015, a qual autorizou, em desobediência à legislação federal norteadora da matéria, transferência de recursos previdenciários vinculados ao Fundo Capitalizado para pagamento de obrigações do Fundo Financeiro, na ordem de R\$ 88 milhões.

Destaque-se que desde janeiro de 2020 já havia sido solucionada as pendências que constituíam óbices à obtenção do CRP, o que em tese já autorizaria a conversão do certificado para sua modalidade administrativa desde aquele exercício, que ocorrera apenas neste exercício de 2023 por cautela e zelo da presente gestão.

Vale lembrar que dentre os 04 critérios do CRP amparados pela decisão judicial, a PBPREV alimentava no sistema CADPREV toda a documentação respectiva, e com a devolução dos valores aos cofres do Fundo Previdenciário Capitalizado, todos os critérios passaram a ser observados novamente.

Outra consideração não menos importante é a ausência de notificação emitida para a PBPREV no Sistema CADPREV pelo Ministério da Previdência. De fato, quando o Professor José Antonio assumiu à Presidência no exercício de 2019, existiam diversas notificações que ainda não haviam sido solucionadas. Desde então, a PBPREV vem desempenhando um trabalho atento e minucioso no sentido de responder qualquer notificação com a maior brevidade e clareza possível.

Outro ponto a ser observado no tocante ao CRP Administrativo é que a PBPREV será alçada a melhora de nota no indicador da situação previdenciária da Secretaria da Previdência. Atualmente temos a nota C e partir da próxima análise passaremos à NOTA B, valendo lembrar que não é possível chegar à NOTA A, conferida apenas aos RPPS superavitários.

O diretor também informou que a PBPREV será auditada pela empresa de certificação para o Pro-Gestão TOTUM, e o CRP confere uma situação bem mais confortável, haja vista que vários documentos analisados são comuns.

Dr. Frederico finalizou agradecendo aos secretários Dr. Marialvo e Dra. Jacqueline, à Dra. Zaira, informando ser uma grande vitória a certificação conferida ao Estado da Paraíba, reforçando a importância de se manter o CRP em suas renovações subsequentes.

A seguir, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano, pediu a palavra para registrar a grande vitória da gestão estadual, parabenizando a equipe pela obtenção da certificação.

O Presidente da PBPREV solicitou a palavra para reforçar que sem o empenho do Secretário de Estado da Fazenda não haveria o CRP Administrativo. Com efeito, em missão recebida do Governador do Estado faltando 03 dias para acabar o mês de novembro de 2019, o Presidente se muniu de informações naquele mês de dezembro de 2019, em janeiro bateu às portas da SEFAZ, a qual possibilitou a solução de pendências que obstavam a emissão do CRP, saneando a questão mais complexa, de ordem financeira.

E como o Diretor Administrativo e Financeiro bem falou, já em maio de 2020 seria possível converter o CRP em administrativo, porém, por cautela, a gestão pugnar pela manutenção da proteção do manto judicial.

A verdade é que o Governo Federal, em situação inédita e inusitada, elegeu a Paraíba como inimigo número 1, de modo que poderia se haver algum fato superveniente que ocasionasse a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária, trazendo graves prejuízos ao Estado.

Em nome dos aposentados e pensionistas, dos segurados da PBPREV, o Presidente agradeceu o empenho do Secretário de Estado da Fazenda para a emissão do CRP, possibilitando entregar ao seu sucessor uma previdência mais saudável, mais organizada.

## **RESULTADO DO FUNDO CAPITALIZADO EM 30 DE ABRIL DE 2023**

Retomada a palavra pelo Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, este passou a discorrer sobre os resultados dos ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Assim, o Diretor expôs que em janeiro de 2020, a PBPREV possuía o valor de 478 milhões de reais e agora, em abril de 2023, o montante capitalizado ultrapassou a cifra de 1 bilhão de reais. Cientes da meta atuarial perseguida neste Exercício de 2023, somando-se ao índice de inflação do período, tem-se uma meta ao redor dos 10,3% ao ano.

Observando-se o resultado obtido nesse primeiro quadrimestre (janeiro a abril de 2023), a PBPREV já atingiu a rentabilidade de 4,36%, de modo que estamos bastante próximos de atingirmos a meta atuarial.

A PBPREV possui uma Gestora de Recursos Previdenciários, Sra. Regina Karla Batista Alves, que acompanha a movimentação de forma bastante atenta, um Comitê de Investimentos e também conta com a assessoria de uma consultoria na área de investimentos institucionais para RPPS, de modo que a PBPREV vem aplicando os seus investimentos da forma mais criteriosa e correta possível, objetivando o melhor resultado possível.

A título de informação, esse Fundo Previdenciário Capitalizado obtém por mês o valor aproximado de 13 milhões de reais egressos de contribuições previdenciárias.

Ao final, o Presidente agradeceu a explanação do Diretor, que finalizou informando que iria rodar o SIRC na folha de pagamento, que é o Sistema de

Informações do Registro Civil fornecido pela DATAPREV, contemplando a unidade de informações de registro relativo aos CPFs de falecidos, sucessor do sistema Sisobi.

Neste contexto, a PBPREV tem realizado o cruzamento de informações com o sistema alimentado pelos cartórios e serviços registrais de pessoas naturais. O custo mensal é aproximado em 15 mil reais pela utilização do sistema, ocasionando uma economia que orça os 150 mil reais mensais, havendo mês que o sistema tenha retirado mais de R\$ 200.000,00 da folha mensal.

A representante da Secretaria de Estado da Administração, Dra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, solicitou a palavra para discorrer sobre a utilização de mecanismo semelhante pela SEAD.

De início, a Secretária informou que estava em link com a presente reunião acessando da Estônia, pois participava, acompanhada do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, numa Conferência de Governo Digital.

A Secretária parabenizou a equipe da PBPREV, sobretudo ao Gestor do Órgão, pelos resultados, e seguiu falando do controle de óbitos em sede do Estado, dispondo que a SEAD persegue a constante melhoria do sistema.

A esse respeito o Secretário de Estado da Fazenda elogiou o processo de cruzamento de informação com o SIRC do Governo Federal, podendo ser estendido à SEAD, pelo qual o Diretor Administrativo e Financeiro explicou que o batimento de informações é de toda a massa de segurados, inclusive os ativos, repassando as informações para fins de suspensão dos pagamentos para o setor responsável.

## AÇÃO CONJUNTA PBPREV-IASS PARA VACINAÇÃO DE SERVIDORES

O Presidente da PBPREV informou aos presentes a Ação para Vacinação de servidores, realizada em ação conjunta com o IASS, que em apenas um expediente vacinou 60 colegas da autarquia previdenciária para a Bivalente. Há a previsão de mais uma ação, desta vez para vacinação preventiva ao influenza, adiado porque o Município ainda não forneceu o material de imunização.

Superada a temática, o Professor José Antônio passou a tratar sobre a certificação do Programa Pró-Gestão de RPPS.

## PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS

No tocante ao ingresso da PBPREV no Programa Pro-Gestão RPPS para modernização da Gestão Previdenciária, idealizado pela Secretaria de Previdência, a Coordenadora do Pro-Gestão em sede desta autarquia, Dra. Lethícia Meira, dispôs que o instituto encontra-se na reta final da análise da instituição certificadora, para tanto se fazendo necessário que seja aprovado pelo Conselho de Administração os documentos que tratam sobre o Relatório de Governança, Código de Ética, e os Relatórios de Análises da Ouvidoria, para após a aprovação do CONAD, ser encaminhado à análise para fins de certificação.

A Coordenadora também informou que a TOTUM exige a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da PBPREV, que dentre as exigências, solicita que os atos internos do órgão tenham dupla aprovação. Neste contexto, faz-se necessário constar tal exigência no regimento, que não prescinde de aprovação por parte deste conselho deliberativo.

A representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba solicitou a palavra para informar a importância das certificações do órgão, reforçando a necessidade de se realizarem os processos de acordo com os procedimentos operacionais padronizados e, sobretudo, dizendo que não basta obter o certificado, mas sim, mantê-lo.

A esse respeito, a Conselheira exemplificou a própria certificação ISO-9000 obtida pelo TCE-PB, mas que no decorrer do tempo, não foram renovadas.

O Conselheiro representante do Poder Judiciário questionou se há a necessidade de se aprovar o regimento do Comitê de Investimentos.



Neste contexto, o Secretário dos Conselhos da PBPREV informou que o Comitê de Investimentos é egresso de exigência normativa previdenciária, que se deu após a Segregação de Massas de 2012, de modo que se fazia necessária a criação de um Comitê de Investimentos em sede do instituto previdenciário. Assim, em 2016, houve a criação do Comitê, todavia, os documentos respectivos não foram, à época, submetidos ao crivo do Conselho de Administração, formalidade agora requerida para fins de obtenção das certificações do Pró-Gestão RPPS.

A esse respeito, o Procurador Geral do Estado solicitou a palavra, e colaborando com os trabalhos da autarquia, entende que a solução se mostra simples, pugnano pela ratificação do Regimento Interno existente pelo Conselho Administrativo. Nesse mesmo sentido o posicionamento do conselheiro representante do Poder Judiciário.

Assim, o Presidente da PBPREV submeteu a ratificação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da PBPREV: iniciando-se pelo Procurador Geral do Estado, que ratificou o documento, seguindo-se pelos conselheiros representantes do Poder Legislativo, dos Servidores Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Administração, dos Servidores Ativos, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, do Ministério Público do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado, por fim, o Conselheiro Representante do Poder Judiciário.

Aprovada a ratificação dos normativos locais que versam sobre o Comitê de Investimentos da PBPREV, à unanimidade, por este Conselho de Administração.

Seguindo-se com a deliberação dos demais documentos submetidos à apreciação dos membros deste Conselho de Administração, quais sejam: Relatório de Governança, Código de Ética e Relatório das Atividades da Ouvidoria, todos foram aprovados, à unanimidade, pelos conselheiros.

Ao final, o Presidente do Conselho de Administração da Paraíba Previdência agradeceu a presença de todos os conselheiros e, nada mais havendo a acrescentar pelo colegiado, encerrou a presente reunião.

## Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei esta Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV. Dispensada a assinatura dos presentes, em virtude de ambiente virtual e gravação da reunião

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente do Conselho Administrativo  
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

**FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**  
Procuradoria Geral do Estado

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretaria de Estado da Fazenda

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretaria de Estado da Administração

**MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Poder Legislativo

**EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ**  
Poder Judiciário

**REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO**  
Ministério Público do Estado da Paraíba

**TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS**  
Polícia Militar do Estado da Paraíba

**RUY RAMALHO DE FREITAS**  
Servidores Ativos

**UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO**  
Servidores Inativos

**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20